



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014



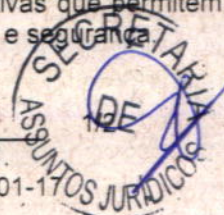
PUBOK
DIU MÃO

VIA JURÍDICO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2014
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À
OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE
SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A
DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO,
A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP,
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto, S/N - Centro, Paulista/PE, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, neste ato representada por seu Secretário Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.465.222/0001-01, com sede à Rua Alfredo Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 449.522.014-49, e a Sra. **Maura Costa de Sá Pessoa**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.058.265 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 456.547.604-59, ambos residentes e domiciliados à Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. 1101, Encruzilhada, CEP 52.030-090, Encruzilhada, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2014**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 753/2020**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 156/2014**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **14 de fevereiro de 2020 a 13 de agosto de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula quarta.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se o presente instrumento, relativo ao objeto contratado, tendo em vista que, embora a Secretaria de Educação já tenha solicitado a instauração de processo licitatório para a contratação de empresa prestadora dos serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada, relativa às atividades de artefice, serventes e encarregados de serviços operacionais, necessários para a manutenção das escolas, creches e demais prédios públicos da Secretaria de Educação, não foi concluído, restando indubitosa a prorrogação do contrato, devido à necessidade desses profissionais, haja vista a grande quantidade de imóveis, sendo imprescindível a realização de obras preventivas e corretivas que permitem aos alunos, pais, professores e demais servidores circular em ambientes com conforto e segurança.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo – Diante dessas considerações, conforme **Ofício nº 753/2020, Parecer SAJ/DP nº 040/2020, e o Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993**, que permite, excepcionalmente, a continuidade contratual em até 12 (doze) meses, além do prazo limite de 60 (sessenta) meses, este contrato terá prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, de 14/02/2020 a 13/08/2020, podendo ser extinto antes, uma vez que haja a conclusão/homologação do novo processo licitatório.

Parágrafo Terceiro – Conforme Ofício nº 753/2020, fica assegurado o direito de reequilíbrio da equação econômica-financeira (à revisão de preços), após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-154

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

Nota de Empenho nº 2019-529

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 3.650.350,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Integram e complementam o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 753/2020**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 156/2014, pelo período de 06 (meses)**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, e o **Parecer SAJ/DP nº 040/2020**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

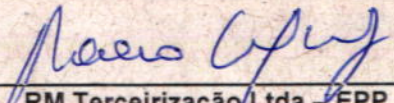
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 156/2014**, de 14 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

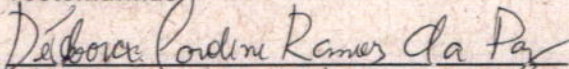


José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

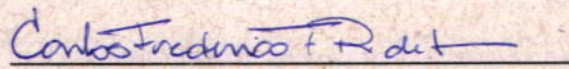


RM Terceirização Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 118-907-884-81



CPF/MF: 907.514.854-20

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2014

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 156/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 156/2014, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de agosto de 2020, tendo como fundamento sua cláusula quarta.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se o presente instrumento, relativo ao objeto contratado, tendo em vista que, embora a Secretaria de Educação já tenha solicitado a instauração de processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada, relativa às atividades de artífice, serventes e encarregados de serviços operacionais, necessários para a manutenção das escolas, creches e demais prédios públicos da Secretaria de Educação, não foi concluído, restando indubitosa a prorrogação do contrato, devido à necessidade desses profissionais, haja vista a grande quantidade de imóveis, sendo imprescindível a realização de obras preventivas e corretivas que permitem aos alunos, pais, professores e demais servidores circularem em ambientes com conforto e segurança.

Parágrafo Segundo – Diante dessas considerações, conforme **Ofício nº 753/2020, Parecer SAJ/DP nº 040/2020**, e o **Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993**, que permite, excepcionalmente, a continuidade contratual em até 12 (doze) meses, além do prazo limite de 60 (sessenta) meses, este contrato terá prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, de 14/02/2020 a 13/08/2020, podendo ser extinto antes, uma vez que haja a conclusão/homologação do novo processo licitatório.

Parágrafo Terceiro – Conforme **Ofício nº 753/2020**, fica assegurado o direito de reequilíbrio da equação econômica-financeira (à revisão de preços), após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

Nota de Empenho nº 2019-154

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

Nota de Empenho nº 2019-529

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 3.650.350,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 12/02/2020.

Paulista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02 / 04 2020

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 154

Data: 02/01/2020

Anexo: 1

Valor:

732.000,00

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid.Orç. 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Nº da Ficha: 1193 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
SubElem. Emp.: 074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso (TCE) 9-Impostos e Transferências MDE

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27669 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 59897104

Ident.:

Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 1011

Bairro: ROSARINHO

Cidade: PAULISTA

CEP: 52.050-500

Fone: 8134247335

Fax:

Cód.Banco: 104

Agência:

1583-0

C/C:

1766-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
SubAções					
Saldo Ant. Orç.	22.640.206,69	Valor Empenhado	732.000,00	Saldo Atual	21.908.206,69

DENIS DANTAS DINI
Agente Orçamentário

JOSE CARLOS RIBEIRO JUNIOR
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 31121

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

JOSE CARLOS RIBEIRO JUNIOR
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 31121



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 154

Data: 02/01/2020

Anexo: 0

Valor:

732.000,00

Órgão: 19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orç. 19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid. Gestora: 19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 12 361	2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Nº da Ficha: 1193	Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
SubElem. Emp.: 074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 9-Impostos e Transferências MDE

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27669 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 59897104

Ident.:

Endereco: AV. SANTOS DUMONT, 1011

Bairro: ROSARINHO

Cidade: PAULISTA

CEP: 52.050-500

Fone: 8134247335

Fax:

Cód. Banco: 104

Agência:

1583-0

C/C:

1766-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL,VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE C/A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA,PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,P/ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUN.DO PAULISTA/PE.CONF.CONTRATO Nº156/14,PROC.LIC.Nº003/14,PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/14,ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/14. 8º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA 14/08/19 À 13/02/20 .				

JOSE CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR
Secretário
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 31121



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 529

Data: 02/01/2020

Anexo: 1

Valor:

3.650.350,00

Órgão: 19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orç. 19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid. Gestora: 19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 12 361	2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Nº da Ficha: 1193	Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
SubElem. Emp.: 074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 9-Impostos e Transferências MDE

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27669 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 59897104

Ident.:

Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 1011

Bairro: ROSARINHO

Cidade: PAULISTA

CEP: 52.050-500

Fone: 8134247335

Fax:

Cód.Banco: 104

Agência:

1583-0

C/C:

1766-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

SubAções

Saldo Ant. Orç.	11.812.308,24	Valor Empenhado	3.650.350,00	Saldo Atual	8.161.958,24
-----------------	---------------	-----------------	--------------	-------------	--------------

Julyanne Máximo de Santana
Orçamento Mat. 39311
Secretaria de Educação
Paulista-PE
Agente Orçamentário

JOSE CARLOS ROBERTO BARBOSA JUNIOR
Secretário
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 31121

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

JOSE CARLOS ROBERTO BARBOSA JUNIOR
Secretário
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 31121



Nota de Empenho Nº 529

Data: 02/01/2020 Anexo: 0 Valor: 3.650.350,00

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid.Orç. 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Nº da Ficha: 1193 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
SubElem. Emp.: 074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 9-Impostos e Transferências MDE

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 27669 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual: 59897104
Ident.:

Endereco: AV. SANTOS DUMONT, 1011

Bairro: ROSARINHO

Cidade: PAULISTA

CEP: 52.050-500

Fone: 8134247335

Fax:

Cód.Banco: 104 Agência: 1583-0 C/C: 1766-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PREDIAL,VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES
DE SALUBRIDADE E HIGIENE C/A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA QUALIFICADA,PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,P/ATENDER
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUN.DO
PAULISTA/PE.CONF.CONTRATO
Nº156/14,PROC.LIC.Nº003/14,PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/14,ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/14. 9º TERMO ADITIVO

JOSE CARLOS RIBEIRO ROSA JUNIOR
Secretario
Secretaria Municipal de Educação
Matricula 31121